



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA
Faculdade de Educação Tecnológica do Estado do Rio de Janeiro Fernando Mota – FAETERJ- RIO

TERMO DE ATUALIZAÇÃO DE EDITAL DO CONCURSO Nº 01/2023

Termo de atualização do edital do concurso para a seleção de logotipo (logo) referente à 20ª SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA – CIÊNCIA BÁSICA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, da Faculdade de Educação Tecnológica do Estado do Rio de Janeiro Fernando Mota do Rio de Janeiro – FAETERJ- RIO.

A coordenação de pesquisa e extensão da FAETERJ-RIO, em conformidade com as suas finalidades e pelo presente termo de atualização, torna público e estabelece as normas e condições para submissão de logos alusivas à 20ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia de 2023.

1. Objetivo:

O objetivo do presente concurso é fazer a seleção da logo referente à 20ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia de 2023 – CIÊNCIA BÁSICA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, a partir de proposta que venha se caracterizar e se identificar visualmente ao referido evento e atrelado ao logotipo institucional.

2. Participantes:

O concurso é dirigido a todos os alunos regularmente matriculados na FAETERJ-RIO.

A participação no concurso é individual e cada participante pode concorrer com apenas (01) um modelo de logo, condicionado individualmente, como explicitado no item 5 deste edital.

3. Da Inscrição:

A inscrição deverá ser feita no período de 19 de setembro de 2023 até 30 de setembro de 2023, através do envio de ficha de inscrição (anexo I) devidamente preenchida, para o e-mail: eventos@faeterj-rio.edu.br juntamente com o arquivo e documentação necessária anexados, de acordo com o item 5 deste edital.

Não serão aceitas inscrições e/ou arquivo e/ou documento entregues com data posterior ao dia 30 de setembro de 2023.

4. Característica da Logo:

A logo deve obrigatoriamente expressar o conceito da 20ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia de 2023 – CIÊNCIA BÁSICA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, e ser atrelada ao logo oficial da FAETERJ-RIO, caso contrário será desclassificada, pela comissão formada pela coordenação de pesquisa e extensão.

A logo deverá ser elaborada com utilização do espaço em sentido horizontal ou vertical.

A logo deve ser apresentada em forma digital.

5. Documentação da Inscrição:

Para inscrição concorrente, a logo a ser avaliada, deverá ser enviada juntamente com a ficha de inscrição ao e-mail eventos@faeterj-rio.edu.br contendo: Arquivo digital com extensão PNG transparência.

A logo não poderá portar marcas, nomes, pseudônimos ou qualquer identificação que possa associar sua autoria, sob pena de desclassificação.

6. Utilização da logo:

A logo vencedora passará a ser de propriedade exclusiva da FAETERJ-RIO, e será utilizada em todas as formas de identidade visual, tais como em eventos, folders, cartazes, impressos, papéis timbrados, convites, envelopes, bandeiras, site institucional e outras aplicações definidas pelo colegiado da FAETERJ-RIO.

7. Julgamento:

As logos serão julgadas pela comunidade acadêmica (DOCENTES/DISCENTES/FUNCIONÁRIOS), da FAETERJ-RIO, os quais votarão em um único trabalho que julgarem ser o mais adequado para a proposta do edital, através da internet.

Haverá uma única logo vencedora.

Os resultados apresentados pelo coordenador de pesquisa e extensão terão caráter final e inapelável.

8. Votação:

A votação ocorrerá no período de 03 de outubro de 2023 até o dia 05 de outubro de 2023, através do link a ser divulgado no site da FAETERJ-RIO e também enviado para e-mail institucional dos discentes e funcionários da FAETERJ-RIO.

Cada votante terá direito a apenas (01) um voto e obrigatoriamente utilizando sua conta institucional.

9. Resultado e premiação:

9.1 O resultado do concurso será divulgado por meio de informe, na página do site da FAETERJ-RIO, e e-mail ao(a) vencedor(a), no dia 07 de outubro de 2023;

9.2 Todos os candidatos classificados receberão certificados de participação;

9.3 Ao vencedor será concedida uma medalha e um certificado de participação e de premiação.

10. Disposições gerais.

Os direitos autorais referentes à logo vencedora passam a ser da FAETERJ-RIO.

Os casos omissos no presente edital serão julgados pelo coordenador de pesquisa e extensão da FAETERJ-RIO.

Rio de Janeiro, 19 de setembro de 2023.


Rosângela de Sena Almeida
Diretora Geral
FAETERJ-RIO/FAETEC
Matr. 226420-9/3626581-0

DIRETORA / Coord.

Faculdade de Educação Tecnológica do Estado do Rio de Janeiro - FAETERJ – Rio
Rua Clarimundo de Melo, 847 – CEP 21311-280 – Quintino

www.faeterj-rio.edu.br e-mail eventos@faeterj-rio.edu.br

FAETEC

Secretaria de
Ciência, Tecnologia
e Inovação



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
SEM TEMPO A PERDER